



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família, nos termos do processo protocolado sob nº 1130184/2015,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 001/2014, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer até o dia 03/06/2015 (Três de junho de 2015), no horário das 9h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmarem a aceitação das vagas, munidos de original e fotocópia do comprovante de endereço, conforme itens 1.1 e 1.1.1 do edital de abertura do Teste Seletivo nº 001/2014.

1.1 - A comprovação de residência do candidato, que concorre à vaga, será comprovada pelos seguintes meios:

- a) nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel);*
- b) correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos;*
- c) correspondência de instituição bancária ou financeira;*
- d) correspondência de operadora de cartão de crédito;*
- e) na ausência de documentos anteriores, declaração emitida por associação de moradores, igreja ou delegacia que comprove residência mínima desde a data de publicação do Edital.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

1.1.1 - Caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco;

NOME	Unidade de Saúde	CLASS
João Maria Pedroso	Madre Josefa Stenmanns	2
Divanir Aparecida Rodrigues de Oliveira	Madre Josefa Stenmanns	3

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 27 de maio de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de
Recursos Humanos